



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Coordenadoria de Licitações e Contratos



I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2023

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO E A EMPRESA PWS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de publicidade, a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque – Rio Branco-AC – CEP: 69.900-550 neste ato representado por seu Presidente Vereador **Raimundo Nonato Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/AC e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Fábio de Araújo Freitas**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/AC e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **PWS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA**, com sede em Rio Branco - Acre, à Rua Antônio da Rocha Viana, nº 1.599 – Sala D – Bairro Isaura Parente, inscrita no CNPJ sob n. 21.722.644/0001-63, por seu representante legal, Sr. **Rodrigo Severiano Pires**, portador do RG nº [REDACTED] SSP/RO e CPF [REDACTED] doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista as informações constantes nos autos do procedimento administrativo nº 6796/2023, resolvem celebrar o **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2023**, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato 021/2023, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência deste contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 021/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO


Coordenadoria de Licitações e Contratos



Rio Branco – Acre, 29 de novembro de 2024.


Raimundo Nonato Ferreira da Silva
Presidente - CMRB


Fábio de Araújo Freitas
1º Secretário - CMRB


PWS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA
CNPJ 21.722.644/0001-63
Representante: Rodrigo Severiano Pires
CPF Nº [REDACTED]

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor R\$ 499.999,80 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos), será compensado de acordo com anulação de dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:
 02.001.000.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB
 02.001.001.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 02.001.001.01.031.0404.2001.0000 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO 3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
 3.1.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3.1.91.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 41.877,15
 3.3.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 82.148,17
 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 105.193,63
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 270.780,85
 Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Rio Branco-Acre, 12 de Dezembro de 2024.

Raimundo Nonato Ferreira da Silva
 Presidente da CMRB
 Fabio de Araújo Freitas
 1º Primeiro Secretário da CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 481/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 33.221/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Inovação e Município Inteligente Humano e Sustentável", para a Taquigrafa Maria de Jesus de Sousa Moraes Lucas, que acontecerá na cidade de Belo Horizonte – MG, entre os dias 26 a 30 de dezembro de 2024.
 PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
 Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
 Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.
 CNPJ: 39.451.628/0001-49.
 Procedimento Administrativo nº. 33.221/2024
 Rio Branco-Acre, 12 de dezembro de 2024

Ver. Raimundo Neném
 Presidente - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 480/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 33.017/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Inovação e Município Inteligente Humano e Sustentável", para o Vereador Hildegard Gondim Nogueira e o Chefe de Gabinete 2º Secretário Yan da Silva Lima, que acontecerá na cidade de São Paulo – SP, entre os dias 17 a 21 de dezembro de 2024.
 PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
 Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
 Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.
 CNPJ: 39.451.628/0001-49.
 Procedimento Administrativo nº. 33.017/2024
 Rio Branco-Acre, 12 de dezembro de 2024

Ver. Raimundo Neném
 Presidente - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 482/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 33.178/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Inovação e

Município Inteligente Humano e Sustentável", para as Assessoras Parlamentares, Marli Rodrigues da Silva, Elane Cristina de Sousa Sarmento Sarmento e Allana Victoria Ferreira da Silva que acontecerá na cidade de Belo Horizonte – MG, entre os dias 26 a 30 de dezembro de 2024.
 PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
 Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
 Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.
 CNPJ: 39.451.628/0001-49.
 Procedimento Administrativo nº. 33.178/2024
 Rio Branco-Acre, 12 de dezembro de 2024

Ver. Raimundo Neném
 Presidente - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6796/2023
 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB e a empresa PWS Publicidade & Propaganda Ltda
 OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 021/2023, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/11/2024.
 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 021/2023.
 LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 30 de novembro de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante Raimundo Nonato Ferreira da Silva – Presidente e Fábio de Araújo Freitas - 1º Secretário e Rodrigo Severiano Pires, pela Contratada.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 484/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 33.498/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Inovação e Município Inteligente Humano e Sustentável", para a Assessora Especial Gabinete Kátiuscia Maciel de Oliveira e as Assessoras Parlamentares Celiana Claudia Sarmento de Moura da Silva, Jessica Carneiro Maia e Claudia Aparecida dos Santos Porto, que acontecerá na cidade de Belo Horizonte – MG, entre os dias 26 a 30 de dezembro de 2024.
 PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
 Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
 Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.
 CNPJ: 39.451.628/0001-49.
 Procedimento Administrativo nº. 33.498/2024
 Rio Branco-Acre, 12 de dezembro de 2024

Ver. Raimundo Neném
 Presidente - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 487/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 33.380/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Inovação e Município Inteligente Humano e Sustentável", para a Assessora Parlamentar Luana da Silva Pereira, que acontecerá na cidade de Belo Horizonte – MG, entre os dias 26 a 30 de dezembro de 2024.
 PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
 Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
 Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.
 CNPJ: 39.451.628/0001-49.
 Procedimento Administrativo nº. 33.380/2024
 Rio Branco-Acre, 12 de dezembro de 2024

Ver. Raimundo Neném
 Presidente - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 486/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de